



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 034/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto na lei Municipal 850/2007 de 26 de abril de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7980 de 27/04 de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pela presente Decreto, aberto o Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a atender as insuficiências das dotações a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE		
01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
103010010.2.021.000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	27.700,00
132 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	9.300,00
3601 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício		

S O M A.....	R\$	37.000,00

Art. 2º - O recurso para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa orçamentária abaixo demonstradas:

05. SECRETARIA DE SAÚDE		
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020010.2.023.000 ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO/ODONTOLÓGICO		
3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	27.700,00
144 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	9.300,00
3591 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício		

S O M A.....	R\$	37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP: 87560-000 – Iporã-PR
Fone: (41) 3652-1122 – Fax: (41) 3652-7323

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7987
Data,	06/05/2007
O FUNCIONÁRIO	